



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

9ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 01, Jardim Santana

– CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP - E-mail:

campinas9cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **0076970-10.2011.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Autofalência**
 Requerente: **F.M.C. R Terceirizações Ltda.**
 Requerido: **F.M.C. R Terceirizações Ltda.**

O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Dr. Guilherme Fernandes Cruz Humberto, determinou a lavratura deste termo, conforme a r. decisão proferida em 26/05/2022 (fl. 2.090), que nomeou como Administradora Judicial a **BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ **20.139.548/0001-24**, representada, neste ato, por seu sócio **FERNANDO POMPEU LUCCAS, OAB/SP n.º 232.622**, com sede na Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP - CEP 13073-300, a quem o MM. Juízo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Campinas, 08/06/2022.

 Assinatura da Administradora Judicial